

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 645 DE 06 DE JUNHO DE 2017


O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23398.000593/2017-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 607 de 30/05/2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO:

Onde se lê: “optando por permanecer contribuindo para o PSS”

Leia-se: “optando por suspender a contribuição para o PSS”



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria